



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Secretaria Executiva de Obras**

**Macaé, 08 de dezembro de 2025**

**Ofício Digital Nº: 7676/2025**

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** RE: OfícioDigital 4208-2025 - Ind. 1907-2025 - Ver. Mayara Rezende

*Em resposta ao documento nº: 14143/2025*

Prezado,

Considerando a nova Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que na instrução do processo licitatório deverá conter um Estudo Técnico Preliminar que descreva a necessidade da contratação, caracterizando o interesse público;

Considerando que compete a requisitante apresentar e evidenciar a demanda, tendo em vista que possui os dados e conhecimento sobre a necessidade, além de gestão sobre o planejamento das contratações da pasta, o que inclui a análise sobre sua viabilidade;

Informamos que cabe a Secretaria Municipal de Esporte a formalização da demanda contendo o documento de propriedade (terreno/imóvel ou equivalente) e Estudo Técnico Preliminar com as informações abaixo listadas, conforme Instrução Normativa SEMALC nº 002/2023:

- 1. Descrição clara e objetiva da necessidade;**
- 2. Previsão no Plano Anual de Contratações;**
- 3. Descrição dos requisitos da contratação (se houver específicos, inerentes à presente demanda);**
- 4. Resultados pretendidos;**
- 5. Indicação do responsável pelas informações.**

Ressaltamos que apesar da expertise sobre a área de engenharia, **somente com essas informações e definições do estudo preliminar**, a equipe técnica da SEOB poderá dar o apoio necessário à escolha da melhor solução, culminando na avaliação da viabilidade técnica da contratação.

Na oportunidade informamos a importância do ETP para continuidade da demanda de elaboração do projeto básico de construção de um campo de futebol, no bairro São José do Barreto, para que possa embasar os projetos solicitados.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários através do telefone (22) 99103-6668.

Atenciosamente,

  
**FELIPE PEREIRA BASTOS**  
**Secretário Executivo de Obras**  
**(Documento assinado eletronicamente)**